

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. PMC/053/2012

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de campos de futebol. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20/08/2012 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 20/08/2012 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nº. PMC/055/2012

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha e descartáveis para atender a diversas Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço Unitário. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21/08/2012 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 21/08/2012 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/521, DE 23 DE JULHO DE 2012.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Giovanna Cristina Resende de Oliveira no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 23 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de julho de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/545, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Elione Andréa de Freitas do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Regulação Fundiária e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor de Habitação – símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/546, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rogéria Cândida de Carvalho do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-la no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Regulação Fundiária – símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/549, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Flávia Cristina de Jesus do cargo em comissão de Chefe do Departamento Operacional e nomeá-la no cargo em comissão de Chefe do Departamento do Parque da Cachoeira –

símbolo "FCO-02", com o vencimento constante na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/550, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jacqueline Martins Dantas no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "T", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/553, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Secretário Municipal de Comunicação e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei 2.567/2005, alterada pelas Leis nº 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Pedro Geraldo Cordeiro do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos – símbolo "A", a partir de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/554, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidora para responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosane Moreira da Cruz – Assessora de Coordenação Governamental para exercer interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos, a partir desta data, percebendo os vencimentos do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/555, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga Portaria n.º PMC/ 670, de 19 de dezembro de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 6 de agosto de 2012, a Portaria n.º PMC/670, de 19 de dezembro de 2011, que designou Pedro Geraldo Cordeiro - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/556, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Diretor de Ensino Médio e Superior.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcos Donald Gonçalves Villegas do cargo em comissão de Diretor de Ensino Médio e Superior – símbolo “D”, a partir de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/064/2011.

Partes: Município de Congonhas x Millenium Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do termo contratual por 60(sessenta) dias, com início em 02/08/2012 e término em 30/09/2012. Data: 23/07/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/108/2009.

Partes: Município de Congonhas x TNL PCS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 03 (três) meses, com início em 13/08/2012 e término em 13/11/2012. Valor: R\$19.920,00. Data: 30/07/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC033/2012.

Partes: Município de Congonhas x Projel Engenharia Especializada Ltda. Objeto: Inclusão e exclusão de serviços existentes em planilha contratual sem gerar impacto financeiro. Valor: R\$41.599,84. Data: 09/07/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC060/2011.

Partes: Município de Congonhas x Projel Engenharia Especializada Ltda, Objeto: Inclusão e exclusão de serviços existentes sem gerar impacto financeiro. Valor: R\$62.789,96. Data: 19/07/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/065/2011.

Partes: Município de Congonhas x Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 30(trinta) dias, com início em 28/07/2012 e término em 26/08/2012. Data: 13/07/2012.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON